



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 119, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015](#) e tendo em vista o disposto na [Portaria PGR nº 458, de 2 de julho de 1998](#), bem como as informações constantes no Processo nº 76532-44.2014.4.01.3400;

CONSIDERANDO o Arquivamento nº 002/2015 – MPF/PRDF/8º OFÍCIO CRIMINAL/MB, de fls. 31/32, no qual a Procuradora da República Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos promoveu o arquivamento do feito, sob o argumento de que “circunstâncias como nervosismo, exaltação, irritação, descontrole ao manifestar-se por palavras afastam o elemento subjetivo do tipo”, tornando a conduta atípica. O Juiz Federal discordou do arquivamento, por considerar caracterizada a conduta dolosa do acusado, “pois houve a intenção de cometer o delito ao praticar ato ofensivo à pessoa que exerce função pública”, ressaltando que “não se depreende dos autos prévia discussão ou exaltação mútua de ambos a configurar retorsão imediata”;

CONSIDERANDO a deliberação da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, por meio do Voto nº 2686/2016 (fls. 39/40), de 6 de abril de 2016, em que decidiu pela designação de outro membro do Ministério Público Federal para prosseguir na persecução penal;

CONSIDERANDO a delegação de competência feita pelo Procurador-Geral da República, nos termos da [Portaria PGR nº 458, de 2 de julho de 1998](#), a este signatário para designação de Membro para officiar em processos submetidos à deliberação do Procurador-Geral da República nos termos do art. 28 do [Código de Processo Penal](#), quando a manifestação conclusiva for pelo prosseguimento na apuração dos fatos ou oferecimento da respectiva denúncia;

RESOLVE:

Designar o(a) Procurador(a) da República titular do PRDF – 2º OFÍCIO e, nos seus impedimentos, os Procuradores que os substituírem, para officiar no Processo nº 76532-44.2014.4.01.3400.

MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART

Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 abr 2016. Caderno Extrajudicial, p. 11-12.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**